



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Processo Administrativo de Licitação nº: 59/2021.
Tomada de Preços nº. 07/2021.

Ata de análise e julgamento de proposta apresentada pelos licitantes.

Aos 03 (três) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Galiléia, MG, foi instalada a sessão para análise e abertura dos envelopes de proposta, apresentado pelos participantes habilitados do certame licitatório em epígrafe. Processo Licitatório nº 59/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CALÇAMENTOS DE VIAS URBANAS NAS RUAS CORONEL FARIAS E JOSÉ JORGE, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 903568/2020, OPERAÇÃO Nº 1072073-67, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Participaram do certame os seguintes licitantes: **ML PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. **ANDRE DE SOUZA RIBEIRO**, sendo que as demais empresas habilitadas, **CONSTRUTORA CERTA LTDA** e **AMERICAN STARPRE-MOLDADOS EIRELI** não houve representante presentes na sessão. Iniciou-se a fase de classificação e julgamento das propostas onde a CPL abriu os envelopes de propostas das empresas habilitadas, sendo devidamente assinado e rubricado, onde foram constatados as seguintes cotações: **ML PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** cotou o valor de R\$ 313.887,38 (trezentos e treze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), **CONSTRUTORA CERTA LTDA** cotou o valor de R\$ 369.949,60 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e a empresa **AMERICAN STARPRE-MOLDADOS EIRELI** cotou o valor de R\$ 336.678,72 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Após análise da proposta pela CPL, licitante e o engenheiro do município, o Presidente indagou ao licitante se havia alguma alegação referente a proposta apresentada, tendo resposta negativa, sendo vencedora do certame a empresa **ML PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a empresa vencedora **ML PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME** apresente Certidão Negativa Federal atualizada, com fulcro no art. 43 § 1º e 2º da Lei Complementar 123/06 (alterado pela LC 155/16) e conforme definido em Decisão da CPL do dia 25 de fevereiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 10h:00min, lavrando-se a presente ata que, foi lida e aprovada pelo Presidente, Equipe de Apoio, licitante, engenheira e demais presentes que se interessarem.


VICTOR AUGUSTO LEANDRO SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


maria Eduarda
caladans







MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais


GABRIELA DA SILVA RAMOS NICÁCIO

MEMBRO DA CPL


PEDRO HENRIQUE NUNES DE AGUIAR

SECRETÁRIO DA CPL

Licitantes:


ML PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
ANDRE DE SOUZA RIBEIRO

AMERICAN STAR PRÉ-MOLDADOS EIRELI
SEM REPRESENTANTE PRESENTE

CONSTRUTORA CERTA LTDA
SEM REPRESENTANTE PRESENTE


MARIA EDUARDA LIMA VALADARES
ENGENHEIRA CIVIL